

A Fundação Adib Jatene informa a Errata das Informações a seguir:

IV - Requisitos - Item 6.

Onde se Lia – Formação da área da saúde em instituição reconhecida pelo MEC prevista para Dez/2023;

Agora se Lê – Formação da área da saúde em instituição reconhecida pelo MEC prevista para Dez/2022;

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 02

II - CARGA HORÁRIA

40 horas semanais (07:00 às 16:00 hs)

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Compreender etapas de um protocolo de pesquisa (tipos, fases, cronograma, acompanhamento);
- Treinamento em Boas Práticas Clínicas;
- Entendimento de fluxo ético-regulatório em Pesquisa Clínica (CEP- CONEP);
- Acompanhar monitorias realizadas no centro;
- Reconhecer critérios de inclusão e exclusão em protocolos e acompanhar recrutamento de participantes;
- Auxiliar os profissionais envolvidos a solucionar pendências ou discrepâncias;

- Conhecer e executar tarefas administrativas inerentes à pesquisa clínica
- Executar atividades gerais do setor de acordo com os procedimentos operacionais padrão;
- Conhecer a estrutura física, organização e dinâmica da unidade e equipe;
- Conhecer as normas, rotinas e protocolos de pesquisa.
- Realizar consulta e leitura dos POP's para esclarecimentos de dúvidas mediante necessidade;
- Conhecer e interagir com as unidades relacionadas: Laboratório de Biologia Molecular, ambulatórios, farmácia, laboratório clínico, dentre outros;
- Conhecer e interagir de forma efetiva com a equipe multiprofissional;
- Aprimorar aspectos éticos, postura profissional, capacidade de liderança e gestão de conflitos;
- Desenvolver e participar das atividades de ensino e treinamentos da equipe;
- Controlar junto à coordenação de pesquisa recursos materiais;
- Realizar contato com participantes de pesquisa e realizar coleta de dados;
- Acompanhar ou realizar as visitas de “baseline” e/ou seguimento protocolar (telefone, ou presencial);
- Preencher/ formular os dados coletados para Banco de Dados eletrônicos específicos;
- Limpar e organizar para importação dados oriundos de pesquisa clínica;
- Manutenção de Banco de Dados específicos da Instituição;

IV - REQUISITOS

- Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante;
- Inglês nível básico;

- Formação da área da saúde em instituição reconhecida pelo MEC prevista para Dez/2022;
- Experiência prévia em pesquisa clínica e conhecimento de Redcap serão um diferencial;

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0452022

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 18/11/2022 as 15:00 horas do dia 25/11/2022 – Horário de Brasília

VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente ao item IV deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado (impresso);
2. Documento original com foto.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA: 01/12/2022
VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2

a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:
VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{PROVA OBJETIVA} & + & \text{AVALIAÇÃO} & + & \text{ENTREVISTA} & / & 3 = \text{RESULTADO} \\ & & \text{CURRICULAR} & & & & \\ \hline & & \text{ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO} & & & & \\ \hline 10 & + & 10 & + & 10/3 & = & 10 \end{array}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0452022

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 18 de Novembro de 2022.

RECURSOS HUMANOS